

## **Cientistas brasileiros rastreiam e-mail para prova digital**

Nestes últimos anos, a internet teve uma enorme popularização. Somente no Brasil, aproximadamente 68 milhões de internautas acessam diariamente e-mails, redes sociais, sites, blogs, e outros inúmeros portais. Mas a procura pelo espaço cibernético não trouxe apenas benefícios, ao contrário, elevou também os crimes digitais, conhecidos como cibercrimes, que atualmente vêm se proliferando por todo o mundo e afetando dezenas de países.

Buscando minorar a incidência dos crimes digitais, novas pesquisas vêm sendo realizadas com o intuito de rastrear os criminosos virtuais com mais rapidez e eficiência. Uma delas é a pesquisa realizada pela equipe do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa), da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), que mediante a identificação e rastreamento de e-mails busca produzir provas digitais que comprovem a ligação do cibercrime cometido com o seu autor.

O projeto, apoiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/MCT), iniciou suas pesquisas em 2008 e segundo a coordenadora do grupo de pesquisa, Cinthia Obladen de Almendra Freitas, já vem mostrando bons resultados. "A pesquisa visa à aplicação de mecanismos de agrupamento e classificação das conversações por e-mails.

Os resultados ainda são experimentais, mas já atingem taxas próximas a 98% e demonstraram que é possível usar o rastreamento em relacionamentos por e-mails para a produção de provas digitais", afirma Cinthia. Os testes realizados tiveram por base 179 e-mails, totalizando mais de 120 mil palavras, com uma média de 670 palavras por e-mail.

### **Rastreamento**

A escolha do grupo de rastrear informações textuais no corpo dos e-mails não foi aleatória, mas porque o e-mail é uma das aplicações de rede mais antigas, e também devido ao uso desta ferramenta ter crescido ao longo dos anos. Uma pesquisa feita pelo Group 2009 registrou que existem aproximadamente 1,4 bilhão de usuários de e-mails, com mais de 245 milhões de mensagens enviadas por dia.

"Além da grande utilização da ferramenta eletrônica e-mail para uso convencional, observa-se também o aumento de crimes realizados por meio de serviços virtuais, ou seja, as denominadas condutas criminosas no cyber espaço. Um exemplo é a propagação de crimes de pedofilia na Internet e casos de assédio sexual, que lideram as denúncias", diz a coordenadora.

Neste sentido, o projeto vem trabalhando na implementação de um mecanismo eficaz para auxiliar os peritos na produção de provas digitais a partir do e-mail, haja vista o grande esforço e tempo que estes profissionais despendem na realização deste tipo de trabalho.

"Quando um crime virtual ocorre e é denunciado, os órgãos competentes o tipificam de acordo com a legislação onde ocorreu. Após a tipificação, normalmente é necessário que um profissional especializado realize uma perícia nas evidências do crime, para que seja comprovada a ligação do cibercrime cometido com o seu autor. Geralmente esse processo é demorado por ser manual. É aí que nosso mecanismo se torna extremamente relevante, pois é capaz de identificar com rapidez se os e-mails são classificados como criminosos ou não", pontua.

### **Como funciona**

De acordo com Cinthia, o mecanismo de rastreamento funciona com base na aplicação de diferentes técnicas de agrupamento e classificação das informações. "Realizamos o rastreamento de informações textuais no corpo dos e-mails para identificar contextos de palavras criminosas (sentenças) nas conversações.

Em seguida, mediante a identificação e análise destes agrupamentos, buscamos colher provas digitais que constituam o nexo causal no Processo Judicial, ou seja, que comprove a ligação do cibercrime cometido com o seu autor", explica a doutora.

Segundo Cinthia, este projeto de pesquisa está ligado a outro projeto que tem por objetivo o estudo e identificação de assédio moral em e-mails, bem como das emoções associadas aos e-mails com traços de assédio moral.

Pesquisas como essas e outras tecnologias de ponta na área da Computação Forense mostram que aquela premissa de que a internet "é uma terra sem lei, um mundo virtual, paralelo ao nosso, na qual os atos não têm consequências" está completamente equivocada.

"A internet não é uma terra sem leis. Pelo contrário, quem utiliza tal ferramenta para se relacionar pela "Rede" inegavelmente deve responder sobre seus atos com base na Constituição Federal e nos Códigos Civil e Penal", finaliza Cinthia.

**Fonte: Convergência Digital, 20 dez. 2010. [Portal]. Disponível em: <<http://convergenciadigital.uol.com.br>>. Acesso em: 21 dez. 2010.**

A utilização deste artigo é exclusiva para fins acadêmicos